



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

23/10/15

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 33
------------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	UNIDADE: 13.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PROGRAMA: 0024-Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 2.072-Desenvolver ações para o fortalecimento da agricultura e desenvolvimento do agronegócio e da agricultura familiar com a construção de açudes no Assentamento Valmir Motta de Oliveira.	
PRODUTO: Programa desenvolvido	
UNIDADE DE MEDIDA: OUM	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação do “Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio” contido na Unidade Secretaria de Agricultura do anexo II do PPA-2014-2017 é fundamental para aumentar o rendimento familiar dos pequenos trabalhadores rurais daquela localidade, contribuindo para o desenvolvimento do município.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO

Vereador do PT